



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 24/2024 – SEE/FAPESQ/PB
SELEÇÃO DE PROFESSORES CURSISTAS DA FORMAÇÃO CONTINUADA INTERNACIONAL DO PROJETO CONEXÃO
MUNDO 2024/2025

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, torna público o **resultado da interposição de recursos da classificação preliminar** da Seleção de Professores Efetivos da Rede Estadual da Paraíba que participarão das Formações Continuadas, do Projeto Conexão Mundo Professores 2024/2025.

RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME	RECURSO	RESPOSTA	RESULTADO
Alice Feitosa Zenaide	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado publicado na classificação preliminar. Obs.: De acordo com o item 10.2 “A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), por meio da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (GEFDP) e da Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo Professores, tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo, em articulação com a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.”	INDEFERIDO
Ana Luísa Araújo de Amorim	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado publicado na classificação preliminar.	INDEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		<p>Obs.: O candidato não pontuou mestres/escola de valor, de acordo com item 7.3 "A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na análise do Plano de Ação e do Relato de Experiência em Inovação Pedagógica e, enviados no ato da inscrição, sendo obrigatório alcançar a pontuação mínima de cada requisito, conforme critérios."</p>	
Augusto Luís Pereira de Meireles	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado publicado na classificação preliminar.</p> <p>Obs.: Consta no edital que o candidato deve elaborar o recurso de acordo com o item 10.3 "O candidato que desejar interpor recursos em face dos resultados preliminares desta seleção poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO II deste Edital, após a divulgação no endereço eletrônico https://fapesq.rpp.br/, conforme previsto no Cronograma Geral disposto no item 16 deste Edital."</p>	INDEFERIDO
Cecília Penha Gomes	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado publicado na classificação preliminar.</p> <p>Obs.: O candidato não pontuou mestres/escola de valor, de acordo com item 7.3 "A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na análise do Plano de Ação e do Relato de Experiência em Inovação Pedagógica e, enviados no ato da inscrição, sendo obrigatório alcançar a pontuação mínima de cada requisito, conforme critérios."</p>	INDEFERIDO
Daniela Silva Pires	Candidato solicita reavaliação	A comissão de seleção reavaliou o item 4.3 e	INDEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	do item 4.3	permanece o resultado da classificação preliminar. Obs.: De acordo com Edital 24/2024 - SEE/FAPESQ/PB, item 6.16 “As eventualidades descritas nos subitens 6.14 e 6.15 não serão aceitas como argumento para envio de documentação após findo o prazo de inscrição, reiterando-se a recomendação de que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.”	
Danuska Guedes de Freitas Cavalcanti	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado publicado na classificação preliminar. Obs.: De acordo com o item 10.2 “A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), por meio da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (GEFDP) e da Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo Professores, tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo, em articulação com a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.	INDEFERIDO
Diógenes Fagner de Lima	Candidato solicita reavaliação do item 4.3	Em análise recursal, a Comissão da seleção do Edital 24/2024 acatou os argumentos e julgou procedente o recurso. Obs.: De acordo com o item 4.3 “O presente edital contará com vagas destinadas, exclusivamente, ao grupo representativo formado por candidatos oriundos de população negra, povos indígenas,	DEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, em atenção às políticas públicas afirmativas, conforme legislação brasileira em vigor, sendo direcionados 20% (vinte por cento) do total de vagas para cotas.”	
Emily Batista Jucharck da Silva	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: A candidata não pontuou mestres/escola de valor, de acordo com item 7.3 “A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na análise do Plano de Ação e do Relato de Experiência em Inovação Pedagógica e, enviados no ato da inscrição, sendo obrigatório alcançar a pontuação mínima de cada requisito, conforme critérios.”</p>	INDEFERIDO
Fabício Ferreira da Silva	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: De acordo com o item 10.2 “A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), por meio da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (GEFDP) e da Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo Professores, tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo, em articulação com a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.”</p>	INDEFERIDO
Flávio de Ávila Lins Teixeira	O candidato solicita revisão da	A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou	INDEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	lista preliminar divulgada no dia 14/08/2024 e reavaliação do item 7.3.	o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar. Obs.: A Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando eivados de vícios ou ilegalidades, é o que determina o princípio da autotutela. Trata-se de questão legal abarcada pelo Superior Tribunal Federal nas súmulas, n. 346 e n. 473, que dispõe: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Além do mencionado acima, o candidato não pontuou mestres/escola de valor.	
Hamilton Matos Cardoso Júnior	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece a pontuação publicada na classificação preliminar. Obs.: De acordo com o item 10.2 "A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), por meio da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (GEFDP) e da Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo Professores, tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo, em articulação com a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo."	INDEFERIDO
Jeferson Cândido Alves	Candidato solicita correções da avaliação realizada do plano de ação e relato de experiência	A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou a documentação do candidato e permanece o resultado da classificação preliminar. Obs.: Consta no edital que o candidato deve elaborar	INDEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		<p>o recurso de acordo com o item 10.3 “O candidato que desejar interpor recursos em face dos resultados preliminares desta seleção poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO II deste Edital, após a divulgação no endereço eletrônico https://fapesq.rpp.br/, conforme previsto no Cronograma Geral disposto no item 16 deste Edital.”</p>	
José Anderson Ferreira da Silva.	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: De acordo com o item 10.2 “A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), por meio da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (GEFDP) e da Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo Professores, tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo, em articulação com a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.”</p>	INDEFERIDO
Júlio Cesar Coutinho Junior	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: Em análise recursal, a Comissão da seleção do Edital 24/2024 analisou os argumentos apresentados. Após a revisão, constatou-se que o recurso não atende aos critérios estabelecidos no item 7.3 do edital. Especificamente, o seguinte</p>	INDEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		critério não foi contemplado de acordo com o item 1.2.2: “Oficializar mecanismos entre instituições da educação básica e ensino superior da Paraíba e do exterior, apoiando, implementando e viabilizando a celebração de convênios e parcerias internacionais de cooperação, visando à mobilidade estudantil e formação de professores do quadro permanente da educação.”	
Lafayette Pereira Cândido	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: De acordo com o item 10.2 “A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), por meio da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (GEFDP) e da Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo Professores, tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo, em articulação com a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.”</p>	INDEFERIDO
Luana Mayara da Silva Gonçalves	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: A candidata não pontuou mestres/escola de valor, de acordo com item 7.3 “A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na análise do Plano de Ação e do Relato de Experiência em Inovação Pedagógica e, enviados no ato da inscrição, sendo obrigatório alcançar a pontuação</p>	INDEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		mínima de cada requisito, conforme critérios."	
Lucas de Lima Cavalcanti Gonçalves	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: De acordo com o item 10.2 "A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), por meio da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (GEFDP) e da Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo Professores, tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo, em articulação com a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.</p>	INDEFERIDO
Luís Henrique Mendes de Melo	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: O candidato não pontuou mestres/escola de valor, de acordo com item 7.3 "A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na análise do Plano de Ação e do Relato de Experiência em Inovação Pedagógica e, enviados no ato da inscrição, sendo obrigatório alcançar a pontuação mínima de cada requisito, conforme critérios."</p>	INDEFERIDO
Márcio Tiago Aprígio de Figueiredo	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: O candidato não apresentou documentos</p>	INDEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		comprobatórios que evidenciam a experiência em inovação profissional, e que de acordo com o edital no item 7.3 “A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na análise do Plano de Ação e do Relato de Experiência em Inovação Pedagógica e, enviados no ato da inscrição, sendo obrigatório alcançar a pontuação mínima de cada requisito, conforme critérios.”	
Maria Clyvia Martins dos Santos de Ávila Lins	Candidata solicita correções	A comissão de seleção reavaliou a documentação da candidata e permanece o resultado da classificação preliminar. Obs.: Consta no edital que o candidato deve elaborar o recurso de acordo com o item 10.3 “O candidato que desejar interpor recursos em face dos resultados preliminares desta seleção poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO II deste Edital, após a divulgação no endereço eletrônico https://fapesq.rpp.br/ , conforme previsto no Cronograma Geral disposto no item 16 deste Edital.”	INDEFERIDO
Mariana Marques Teixeira	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar. Obs.: O candidato não pontuou mestres/escola de valor, de acordo com item 7.3 “A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na análise do Plano de Ação e do Relato de Experiência em Inovação Pedagógica e, enviados no ato da inscrição, sendo obrigatório alcançar a pontuação mínima de cada requisito, conforme critérios.”	INDEFERIDO
Micaelle Kiara Oliveira de Mello	Candidato solicita reavaliação	A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou	INDEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	do item 7.3	<p>o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: Consta no edital que o candidato deve elaborar o recurso de acordo com o item 10.3 “O candidato que desejar interpor recursos em face dos resultados preliminares desta seleção poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO II deste Edital, após a divulgação no endereço eletrônico https://fapesq.rpp.br/, conforme previsto no Cronograma Geral disposto no item 16 deste Edital.”</p>	
Radamés Alves Rocha da Silva	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: De acordo com o item 10.2 “A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), por meio da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (GEFDP) e da Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo Professores, tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo, em articulação com a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo. O candidato no relato de experiência faz citações de alguns projetos em que participou, mas não acrescentou comprovação por documentos oficiais.”</p>	INDEFERIDO
Ricardo José da Silva	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação</p>	INDEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		<p>preliminar.</p> <p>Obs.: Consta no edital que o candidato deve elaborar o recurso de acordo com o item 10.3 "O candidato que desejar interpor recursos em face dos resultados preliminares desta seleção poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO II deste Edital, após a divulgação no endereço eletrônico https://fapesq.rpp.br/, conforme previsto no Cronograma Geral disposto no item 16 deste Edital."</p>	
Sandra Helena dos Santos	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: O candidato não apresentou documentos comprobatórios que evidenciam a experiência em inovação profissional, e que de acordo com o edital no item 7.3 "A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na análise do Plano de Ação e do Relato de Experiência em Inovação Pedagógica e, enviados no ato da inscrição, sendo obrigatório alcançar a pontuação mínima de cada requisito, conforme critérios."</p>	INDEFERIDO
Thainá Gabrielle Pereira	Candidato solicita reavaliação do item 7.3	<p>A comissão de seleção do Edital 24/2024 reavaliou o item 7.3 e permanece o resultado da classificação preliminar.</p> <p>Obs.: Consta no edital que o candidato deve elaborar o recurso de acordo com o item 10.3 "O candidato que desejar interpor recursos em face dos resultados preliminares desta seleção poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo</p>	INDEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		apresentado no ANEXO II deste Edital, após a divulgação no endereço eletrônico https://fapesq.rpp.br/ , conforme previsto no Cronograma Geral disposto no item 16 deste Edital.”	
--	--	---	--

Campina Grande, 19 de agosto de 2024.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

